

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 07/2023

Taças, xícaras, bandejas, ring-lights e tapetes

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material de consumo **(taças, xícaras, bandejas, ring lights e tapetes)** a fim de atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça do Interior, atendendo ao programa Integrar e Florescer, da Comissão de Sustentabilidade da PGJ/MA.

Ademais, cabe esclarecer que os quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que à aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação dos referidos materiais deverão obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, durante o exercício financeiro de 2023/2024, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público.

Com relação ao quantitativo dos itens, foram baseados no consumo anual de cada item, em 2022, obtidas no sistema Gesp-Materiais, acrescidas de margem de segurança de 30%, conforme números da tabela abaixo. Quanto aos que não seguem esse padrão, as quantidades sugeridas estão justificadas logo abaixo da tabela correspondente.

Esclarecemos que a aquisição do item 04 baseia-se mediante requisição direta do Dr. José Márcio Maia Alves, da Secretaria para Assuntos Institucionais, para todos os membros da ativa da instituição, com o acréscimo de mais 30 (trinta) unidades para servidores que ocupam cargos-chaves na administração superior, devido à constante demanda em razão de reuniões, treinamentos, palestras, apresentação institucional e outros serviços virtuais. Encontrando resguardo no processo administrativo nº 5657/2023.

Em relação ao item 05, a presente aquisição ampara-se em solicitação da Promotoria de Justiça de Olho D'água das Cunhãs, tendo autorização Diretor Geral para aquisição mediante procedimento licitatório, encontrando resguardo no processo nº 1620/2023. Há ainda o processo nº 6623/2023, o qual solicita por meio da Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, o mesmo objeto.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 31, inciso I – “Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios de aquisição e contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitações, a partir da demanda estimada pelas Unidades Gestoras desta PGJ-MA”.

Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (**Taças, xícaras, bandejas, ring-lights e tapetes**) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Com relação ao quantitativo dos itens 01, 02 e 03, foram feitos levantamentos baseados nas copas e salas de reunião das PGJ/MA e demais promotorias, atendendo ao programa Integrar e Florescer, da Comissão de Sustentabilidade da PGJ/MA.

6.2. Quanto à aquisição do item 04, justifica-se mediante requisição direta do Dr. José Márcio Maia Alves, da Secretaria para Assuntos Institucionais, para todos os membros, da ativa da instituição, com o acréscimo de mais 30 (trinta) unidades para servidores que ocupam cargos-chaves na administração superior, devido à constante demanda em razão de reuniões, treinamentos, palestras, apresentação institucional e outros serviços virtuais. Quanto ao item 05, visa atendimentos das promotorias da capital e interior, e especificamente, a presente aquisição ampara-se em solicitação da Promotoria de Justiça de Olho D'água das Cunhãs, tendo autorização do Diretor Geral para aquisição mediante procedimento licitatório, bem como processo nº 6623/2023 o qual solicita por meio da Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, o mesmo objeto.

6.3. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

GRUPO I						
EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES, CONFECCIONADA EM PORCELANA BRANCA, PAREDES LISAS SEM DEFORMIDADES, SEM PINTURAS, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, EMBALADO EM CAIXA DE MODO A PROTEGER CADA XÍCARA E PIRES INDIVIDUALMENTE.	247510	UND.	2.000,00	R\$ 9,34	R\$ 18.680,00
02	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA,	243010	UND.	2.000,00	R\$ 11,27	R\$ 22.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	TRANSPARENTE, CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 13CM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 66CM, EMBALADO EM CAIXA DE MODO A PROTEGER CADA COPO INDIVIDUALMENTE.					
03	BANDEJA RETANGULAR INOX EMPILHÁVEL COM ALÇAS. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: 35 X 25 CM, ALTURA MÍNIMA DE 2,5 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM. ALÇAS: AFIKADA NA PARTE EXTERNA NA LATERAL.	29460	UND	100	R\$ 155,47	R\$ 15.547,00
VALOR DO GRUPO I						R\$ 56.767,00

EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
04	SUPORTE PARA CELULAR (SMARTPHONE) E MICROFONE DE MESA, EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM ANEL DE ILUMINAÇÃO "RING LIGHT", POTÊNCIA APROXIMADA DE 18W, COR ESTRUTURAL - PRETO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 8.5CM.	475693	UND.	351	R\$ 190,53	R\$ 66.876,03
TOTAL DO ITEM 04						R\$ 66.876,03

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
05	TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO COM MARCA-SÍMBOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (COLORIDO), COMPOSTO POR ELEMENTO GRÁFICO E DOIS ELEMENTOS TIPOGRÁFICOS (NOME "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA" E "PROMOTORIAS DE JUSTIÇA"). A TIPOLOGIA DA MARCA-SÍMBOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ARIAL NORROW BOLD. LETRAS VERMELHAS RECORTADAS E MONTADAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO, SOBRE UMA BASE PREDOMINANTE NA COR AZUL, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TAPETE. TENDO COMO CARACTERÍSTICAS: ADAPTÁVEL A AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, REMOVE, RETÉM, FIXAR E ESCONDER SUJEIRA, RESISTENTE A ÁGUA E AO TRÁFEGO INTENSO DE PESSOAS, ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL, NÃO PROPENSO AO CRESCIMENTO DE FUNGOS, COMPOSTO POR REDE DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, COM COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM DE VINIL OU FIBRA SINTÉTICA DE RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM. BORDA REBAIXADA COM CANTOS BOLEADOS EM TODO O PERÍMETRO. AS DIMENSÕES DOS TAPETES PODEM VARIAR, PODERÁ SER	338999	M²	400	R\$ 730,00	R\$ 292.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADAPTADO PARA TAMANHOS DIFERENTES QUANDO NECESSÁRIO (EXEMPLO: ELEVADOR), MANTENDO A PROPORÇÃO E CORES DA MARCA-SÍMBOLO).					
TOTAL DO ITEM 05					R\$ 292.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 415.643,03

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **VALOR TOTAL: R\$ 415.643,03 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos).**

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência do item 05, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, informamos que o preço foi calculado com base em apenas 01 (uma) proposta de preço de fornecedor especializado no fornecimento de material de consumo (tapetes), vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 01 grupo e 02 itens distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua necessidade do material de consumo nos órgãos da Instituição, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição do material descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras